

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N° 314 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta referente a emenda parlamentar federal nº 202541530005, para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

**III-A Portaria Conjunta MF/MGI N° 15 de 28 de julho de 2025**, que dispõe sobre o processo de execução orçamentaria e financeira pela União da transferência especial de que trata o artigo 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, distrito federal e municípios;

**IV-O Processo SES-PRO-2025/84561 de 06 de novembro de 2025**, que tem como objeto Emenda Parlamentar Federal de Transferência Especial PIX -Portaria Conjunta MGI/MF nº 15/2025, município de Rondonópolis-Diligência para Resolução CIB *Ad Referendum*.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta referente a emenda parlamentar federal nº 202541530005 para custeio e manutenção dos serviços da Atenção Primária, no valor de R\$ 1.237.500,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2025.**

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital  
DE por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748 FIGUEIREDO:17482445153  
2445153 Dados: 2025.11.07  
16:03:02 -04'00'

  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT